

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.

EDITAL DE RESULTADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **2ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **2ª CDD DR. TARGUS RIGON WESKA** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. ÉRICO LIMA DE ARRUDA, DR. LEONARDO BENEVIDES ALVES.

AUSENTOU COM JUSTIFICATIVA: DR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES, DR. GERSON DA SILVA OLIVEIRA

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR **DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA** APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 055/2024 – POCONÉ / MT X SPORT SINOP / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE II DIVISÃO - PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 ÀS 15:30H NO ESTÁDIO APOLONIO DE MELLO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. ÉRICO LIMA DE ARRUDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

PAULO RICARDO SOARES DOS SANTOS, ATLETA DA EQUIPE POCONÉ ESPORTE CLUBE, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II, DO CBJD.**

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **PAULO RICARDO SOARES DOS SANTOS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II, DO CBJD.**

PROCESSO N. 056/2024 – SINOP / MT X CÁCERES EC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE II DIVISÃO – PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 ÀS 17:00H NO ESTÁDIO MASSAMI URIU – SINOP/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

FABRICIO RAMOS DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE SINOP FUTEBOL CLUBE, INCURSO NO **ART. 254, § 1º, I, DO CBJD.**

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **FABRICIO RAMOS DA SILVA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 254, § 1º, I, DO CBJD.

PROCESSO N. 057/2024 – SPORT SINOP / MT X JUARA / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 – NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 ÀS 19:00H NO ESTÁDIO MASSAMI URIU – SINOP/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

RYAN FERNANDES DOS REIS, ATLETA DA EQUIPE SPORT SINOP, INCURSO NO **ART. 250, § 1º, I, DO CBJD.**

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **RYAN FERNANDES DOS REIS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 250, § 1º, I DO CBJD.

PROCESSO N. 058/2024 – RONDONÓPOLIS / MT X ACADEMIA FC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 – NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO LUTHERO LOPES – RONDONÓPOLIS/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II, DO CBJD**;

GLEISON RAFAEL SILVA ROCHA, MASSAGISTA DA EQUIPE RONDONÓPOLIS, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II, DO CBJD**.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O PREPARADOR FÍSICO **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**;

A PUNIÇÃO DE **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS** FOI REDUZIDA DE 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO COM BASE NO **ART. 182 DO CBJD**;

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O MASSAGISTA **GLEISON RAFAEL SILVA ROCHA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**;

A PUNIÇÃO DE **GLEISON RAFAEL SILVA ROCHA** FOI REDUZIDA DE 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO COM BASE NO **ART. 182 DO CBJD**.

PROCESSO N. 059/2024 – CUIABÁ SAF / MT X OPERÁRIO FC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 ÀS 15:00H NO CENTRO DE TREINAMENTO MANOEL DRESCH – CUIABÁ/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

KAUE EDUARDO MORAES LIMA, ATLETA DA EQUIPE OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, INCURSO NO **ART. 250, § 1º, I, DO CBJD**.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **KAUE EDUARDO MORAES LIMA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 250, § 1º, I DO CBJD.

PROCESSO N. 060/2024 – AÇÃO / MT X MIXTO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2024, REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:30H NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA - CUIABÁ/MT

PROCURADOR: DR. EDNALDO REIS DE FARIA SILVA

RELATOR: DR. ÉRICO LIMA DE ARRUDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

CARLOS FREDERICO ULRICH ALVES DE SOUSA, PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE MIXTO ESPORTE CLUBE, INCURSO NO ART. 258, § 2º, II DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE PELOS AUDITORES PRESENTES, O PREPARADOR FÍSICO **CARLOS FREDERICO ULRICH ALVES DE SOUSA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 258, § 2º, II DO CBJD.

CUIABÁ, 26 DE JULHO DE 2024.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA
SECRETÁRIO-GERAL TJD/MT